



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 20/2020

Interrompe as férias da Servidora Luciene Aparecida de Sousa Cruz para realização de serviço essencial de “*superior interesse público*” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 294/99 e necessidade de republicação de edital de licitação, conforme §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora Luciene Aparecida de Sousa Cruz, Contadora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no dia 25 de junho de 2020, para elaboração de empenho de publicação de aviso de retificação do edital do Pregão Presencial nº 02/2020, retomando seu curso a partir de 26 de junho de 2020.

Parágrafo único: o referido dia de interrupção será concedido em 06 de julho de 2020, não havendo sobre o presente ato qualquer efeito financeiro.

Art. 2º Fica a Servidora autorizada a realizar os serviços designados, mediante acesso remoto, nos termos do regime de teletrabalho adotado pela Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, impondo-se o competente registro nos assentamentos funcionais respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce – MG, 24 de junho de 2020.

Anselmo José Barbosa de Paiva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/06/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara